

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5780 DE 21 DE JULHO DE 2022**

*Aprova o Credenciamento/Habilitação do Hospital Armindo Moura como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Portaria GM/ MS nº. 598, de 23 de março de 2006, que define os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- II. O Decreto nº. 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;
- III. A Portaria GM/ MS nº 221 de 15 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-ortopedia;
- IV. A Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009 e respectivos anexos que conceituam e dispõem sobre condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos dos hospitais gerais ou especializados capazes de prestar assistência em traumatologia e ortopedia.

**RESOLVEM:**

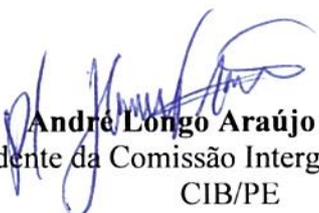
Art.1º- Aprovar o Credenciamento/ Habilitação do Hospital Armindo Moura, CNES: 2343738 e CNPJ: 11.683.042/0001-90 como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

Art. 2º - O impacto financeiro para custeio desta habilitação é de R\$ 476.657,64 (Quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)/ ano.

Art.3º- Este Credenciamento/ Habilitação está condicionado à alocação de recursos financeiros, a serem incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 21 de julho de 2022.

  
**André Longo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE

  
**José Edson de Sousa**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE